

**ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TRANCOSO REALIZADA
EM 23 DE OUTUBRO DE 2013.-----**

A1 Aos 23 dias do mês de outubro do ano 2013, pelas 15h30m, nesta cidade de Trancoso e sala das reuniões dos Paços do Município, reuniu, após a tomada de posse, ocorrida no passado dia 19 do corrente mês de outubro, pela primeira vez, o novo executivo camarário, sendo este constituído pelos seguintes membros: -----

- Presidente da Câmara Municipal: -----

Professor Amílcar José Nunes Salvador; -----

- Vereadores:-----

Eduardo António Rebelo Pinto;-----

Doutora Ivone dos Santos Mouco;-----

Doutor João Paulo Rodrigues Matias;-----

Doutor João António Figueiredo Rodrigues; -----

Doutor Augusto José Sousa Rente;-----

Doutora Maria Cristina de Matos Sampaio e Melo

Inocêncio -----

A2 **Justificação de Falta:** A Câmara Municipal deliberou considerar justificada a falta de comparência à presente reunião do senhor vereador doutor João Rodrigues.-----

A3 Às 15h30m horas, o senhor Presidente da Câmara, constatada a

existência de quórum, declarou aberta a reunião. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

***A4* Disponibilidades de Tesouraria:** -----

Seguidamente, foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 203, datado de 22 do corrente mês de outubro, que apresenta os seguintes valores:-----

- Operações Orçamentais: 554.527,34 €; -----
- Operações não Orçamentais: 227.507,71 €.-----

A Câmara Municipal deliberou tomar conhecimento. -----

***A5* Intervenções:** Aberta a reunião, começou por usar da palavra o senhor Presidente da Câmara para formular votos de um bom trabalho e de uma sã camaradagem entre todos os membros eleitos para o órgão executivo, em prol do desenvolvimento do concelho.-----

Interveio, de seguida, o senhor vereador doutor Augusto Rente para desejar felicidades ao novo executivo camarário no desempenho da sua missão e para referir que os vereadores eleitos pela lista do PSD iriam prestar todo o apoio possível.---

A6 No período antes da ordem do dia, o senhor Presidente da Câmara propôs: -----

- que se diligenciasse, junto das entidades competentes, no sentido de procurar assegurar a manutenção do INEM em Trancoso, atendendo a diversos fatores, nomeadamente à

vasta área do concelho, à grande percentagem de população idosa do mesmo e ainda à existência de maus acessos ao Centro de Saúde de Trancoso;-----

- que, face às notícias que vêm apontando para o possível encerramento da Repartição de Finanças de Trancoso, se diligenciasse junto das entidades competentes, procurando assegurar a sua manutenção, atendendo à diversidade e ao volume de serviços que ali são prestados, à grande percentagem de população idosa do concelho e ainda à vasta área do concelho. -----

Usando da palavra, o senhor vereador doutor Paulo Matias referiu que se deveria procurar averiguar de quais os motivos que poderiam levar a tal desfecho e que o Município se deveria disponibilizar, procurando colaborar com as entidades governamentais, evitando que isso acontecesse. -----

A7

De seguida, o senhor vereador doutor Paulo Matias interveio para lamentar, em nome de todos os membros do executivo eleitos na lista do PS, o facto de o anterior executivo não ter reunido com os novos membros daquele órgão autárquico, dando-lhes conta dos diversos assuntos pendentes, o que, segundo ele, é habitual em situações similares e que, como tal, o novo executivo não poderá ser responsabilizado pelos mesmos.-----

A8

Fixação da Periodicidade das Reuniões do Executivo:

Seguidamente, foi presente uma proposta do senhor Presidente da Câmara sobre o assunto em epígrafe, que se transcreve na íntegra: *‘Nos termos do n.º 2 do artigo 40.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, deve a Câmara Municipal, na sua primeira reunião, fixar o dia e hora das respetivas reuniões ordinárias, de acordo com o previsto no n.º 1.º do citado artigo. -----*

Assim, proponho que as referidas reuniões do Executivo Municipal sejam quinzenais e ocorram nas primeiras e terceiras quartas-feiras de cada mês, pelas 15h30m, sendo a primeira daquelas reuniões mensais pública. -----

À Câmara Municipal para decisão’. -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta e publicitar a mesma. -----

A9

Delegação de Competências da Câmara Municipal no

Presidente da Câmara: Seguidamente, foi presente uma proposta do senhor Presidente da Câmara sobre o assunto em epígrafe, que se transcreve na íntegra: *‘A Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, refere no n.º 1 do artigo 34.º que a Câmara Municipal pode delegar as suas competências no respetivo Presidente, com a exceção das previstas nas alíneas a), b), c), e) e j), k), m), n), o), p), s), u), z), aa), hh), oo), vv), aaa) e ccc) no n.º 1 do artigo 33.º, com possibilidade de subdelegação*

em qualquer dos vereadores. -----

Assim, proponho que o Executivo Municipal autorize a delegação de todas as suas competências e cuja delegação seja legalmente admissível, no Presidente da Câmara Municipal'. --

A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta nos termos propostos. -----

A10 **Designação do Trabalhador para Lavrar as Atas das Reuniões do Executivo:** Seguidamente, foi presente uma proposta do senhor Presidente da Câmara sobre o assunto em epígrafe, que se transcreve na íntegra: *Nos termos no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, deve a Câmara Municipal designar o trabalhador para lavrar as atas das reuniões do Executivo. -----*

Assim, proponho para o exercício de tais funções, o Dr. Fernando Tavares Delgado, Diretor de Departamento de Administração Geral da Autarquia'. -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta nos termos propostos. -----

A11 **Fixação do Numero de Vereadores em Regime de Permanência, sem Exclusividade:** Seguidamente, foi presente uma proposta do senhor Presidente da Câmara sobre o assunto em epígrafe, que se transcreve na íntegra: *‘Nos termos do n.º 2 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada*

pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro e pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal fixar o número de vereadores em regime de tempo inteiro e meio tempo que exceda os limites previstos no n.º 1 do atrás citado artigo.-----

Ora, na sequência da designação como vereador a tempo inteiro, em regime de permanência e total exclusividade do senhor vereador Eduardo António Rebelo Pinto, no âmbito das minhas competências, venho propor que o Executivo Municipal autorize a existência de mais dois vereadores em regime de permanência, mas sem exclusividade'.-----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta nos termos apresentados. -----

***A12* Vereador em Regime de Permanência e Total Exclusividade:**

Seguidamente, foi presente um despacho do senhor Presidente da Câmara sobre o assunto em epígrafe, que se transcreve na íntegra: *Designo, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro e pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, o senhor vereador Eduardo António Rebelo Pinto, como vereador a tempo inteiro, ou seja, em regime de permanência e total exclusividade'.-----*

A Câmara Municipal deliberou tomar conhecimento. -----

***A13* Designação do Vice-Presidente da Câmara Municipal:**

Seguidamente, foi presente um despacho do senhor Presidente da Câmara sobre o assunto em epígrafe, que se transcreve na íntegra: *‘Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro e pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, designo o senhor vereador Eduardo António Rebelo Pinto, Vice-Presidente da Câmara Municipal, com o poder de me substituir e representar nas minhas faltas e impedimentos’* -----

A Câmara Municipal deliberou tomar conhecimento.-----

A14

Designação dos Representantes da Câmara Municipal na Associação Promotora do Ensino Profissional da Beira Transmontana:

Seguidamente, foi presente uma proposta do senhor Presidente da Câmara sobre o assunto em epígrafe, que se transcreve na íntegra: *‘Face à necessidade de proceder, nos termos dos Estatutos, à indicação dos novos representantes da Autarquia, na Associação Promotora do Ensino Profissional da Beira Transmontana, venho propor que esses representantes sejam o Presidente da Câmara Municipal, o senhor vereador Eduardo António Rebelo Pinto e o senhor vereador doutor João Paulo Matias’*. -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta nos termos apresentados.-----

A15

Designação do Representante da Câmara Municipal na

Empresa Encanta, Restauração e Serviços de Trancoso, Limitada: Seguidamente, foi presente uma proposta do senhor Presidente da Câmara sobre o assunto em epígrafe, que se transcreve na íntegra: *‘Face à necessidade de designar um novo representante da Autarquia na Assembleia de Sócios da empresa referida em epígrafe, venho propor que seja o senhor Presidente da Câmara esse representante’*. -----
A Câmara Municipal deliberou aprovar nos exatos termos da proposta.-----

A16

Nomeação dos Membros do Conselho de Administração da Empresa Municipal TEGEC - Trancoso Eventos EEM e Fiscal Único: Seguidamente, foi presente uma proposta do senhor Presidente da Câmara sobre o assunto em epígrafe, que se transcreve na íntegra: *‘Nos termos da Lei e dos Estatutos da Empresa Municipal TEGEC - Trancoso Eventos EEM, iniciado o novo mandato autárquico, torna-se necessário proceder à nomeação dos novos membros do Conselho de Administração da citada empresa municipal.* -----
Assim, proponho para o exercício de tais funções, os seguintes elementos: -----

- *Presidente do Conselho de Administração - Dr. António Carlos Camejo Martins e como vogais Liliana Raquel Paixão Ferreira e José Alberto Ambrósio dos Santos. ---*

- *Como Fiscal Único, proponho que se mantenha a empresa A. Figueiredo Lopes e Manuel Figueiredo.*

A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta apresentada.-----

A17

Fixação do Estatuto Remuneratório do Novo Conselho de Administração da Empresa Municipal TEGEC - Trancoso

Eventos EEM: Seguidamente, foi presente uma proposta do senhor Presidente da Câmara sobre o assunto em epígrafe, que se transcreve na íntegra: *‘No que respeita ao estatuto remuneratório do novo Conselho de Administração da Empresa Municipal TEGEC - Trancoso Eventos EEM, venho propor os seguintes montantes:* -----

- *Presidente do Conselho de Administração - 2.348.86€, equivalente à remuneração mensal do Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara.* -----
- *Vogais - 400€/mês*-----

A Câmara Municipal deliberou aprovar nos termos da proposta.-----

A18

Designação do Representante da Câmara Municipal na

CPCJ: Constando da Ordem de Trabalhos o assunto *‘Designação do Representante do Município na Comissão de Proteção de Criança e Jovens do Concelho’* foi mesmo

retirado, atendendo a que o elemento indicado pelo anterior executivo continua a exercer o mandato para o qual foi nomeado.-----

A19 **Designação dos Representantes da Câmara Municipal na Empresa Municipal TEGEC, EEM:** Constando da Ordem de Trabalhos o assunto '*Designação dos Membros do Conselho Geral da Empresa Municipal TEGEC, EEM*', entendeu-se que este assunto deveria ser apreciado, numa altura mais oportuna, atendendo às diversas entidades envolvidas e previstas no artigo 15º dos estatutos daquela empresa. -----

A20 **Designação dos Representantes da Câmara Municipal no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Trancoso:** Seguidamente, foi presente uma proposta do senhor Presidente da Câmara sobre o assunto em epígrafe, que se transcreve na íntegra: '*Face à necessidade de proceder, nos termos da legislação em vigor à indicação dos novos representantes da Autarquia, no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Trancoso, venho propor que esses representantes sejam o senhor Presidente da Câmara Municipal, e os senhores vereadores Eduardo António Rebelo Pinto e a doutora Ivone dos Santos Mouco*'.-----
A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta nos termos apresentados. -----

A21

Delegação de Competências para Autorização de Realização de Despesas ao Presidente da Câmara Municipal:

Seguidamente, foi presente uma proposta do senhor Presidente da Câmara sobre o assunto em epígrafe, que se transcreve na íntegra: *‘A Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro refere na alínea g) do n.º 1 do artigo 35.º que o Presidente da Câmara tem competência para autorizar a realização das despesas orçamentadas até ao limite estipulado por Lei ou por delegação da Câmara Municipal, com exceção das referidas no artigo 30.º da mesma Lei. -----*

Ora, tal limite legal, encontra-se fixado no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, sendo o mesmo de 150.000€, podendo este limite ser alterado, por força da delegação da Câmara Municipal. -----

Assim, proponho que o Executivo Municipal autorize o senhor Presidente da Câmara Municipal a realizar a despesa resultante do pagamento dos vencimentos dos trabalhadores da Autarquia, dado que o valor em causa excede o limite legal acima referido’.-----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta apresentada.-----

A22

Nomeação da Comissão de Vistorias, nos termos do n.º 1 do artigo 90.º do Decreto-Lei 26/2010 de 30 de março:

Seguidamente, foi presente uma proposta do senhor Presidente da Câmara sobre o assunto em epígrafe, que se transcreve na íntegra: *‘Nos termos da legislação referida em epígrafe, deve a Câmara Municipal nomear os técnicos da Autarquia que integrarão a já referida Comissão de Vistorias, cujas funções, constam do preceito legal acima citado’*.-----

Assim, proponho para aquela Comissão, os seguintes técnicos superiores: engenheiro Vítor Jorge Almeida Ribeiro da Silva, engenheiro António Manuel Gomes da Fonseca Mendes e engenheiro João Manuel Agante Mano como membros efetivos, e o engenheiro José Carlos Vale Fantasia Domingues e o assistente técnico Carlos Alberto Ramalho Alexandre, como membros suplentes’.-----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta nos termos apresentados. -----

A23

Realização de uma Auditoria Externa ao Município:

Seguidamente, foi presente uma proposta do senhor Presidente da Câmara sobre o assunto em epígrafe, que se transcreve na íntegra: *‘Reconhecendo a importância e a necessidade da realização de uma auditoria externa ao Município, relativamente aos dois últimos mandatos, venho propor que a Câmara Municipal aprove a presente proposta’*.-----

Acerca deste assunto, o senhor Presidente da Câmara informou

que se visava nesta fase, única e exclusivamente, a aprovação daquela auditoria e que, posteriormente, o assunto seria apreciado, em reunião do executivo, quando fosse desenvolvido o respetivo procedimento administrativo. -----

Usando da palavra, o senhor vereador doutor Augusto Rente afirmou que tal auditoria não se justificava, porque o Município dispõe de revisor oficial de contas, porque houve uma inspeção ao Município, desenvolvida pela Inspeção Geral da Administração Local, em 2009 e, ainda, devido aos custos que o Município terá que suportar, com tal inspeção. -----

Intervindo, o senhor vereador Eduardo Pinto referiu que o trabalho do revisor oficial de contas, apreciado em reuniões da Assembleia Municipal, não mostra a realidade do Município, extravasando, possivelmente, as suas competências. Acrescentou que esta auditoria pretende ser um trabalho mais aprofundado que permita salvaguardar a ação futura dos atuais vereadores. -----

O senhor vereador doutor João Paulo Matias acrescentou, ainda, que se tratava de uma posição do Partido Socialista local, face às dúvidas não abordadas, quer pela auditoria da IGAL, quer pelo ROC, no que diz respeito à parceria público-privada e ao processo de fusão das empresas municipais. -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar, por maioria, a

proposta apresentada, com os votos contra dos senhores vereadores do PSD, senhor vereador doutor Augusto Rente e senhora vereadora doutora Cristina Inocêncio.-----

A24

Designação do Representante da Câmara Municipal na Sociedade por Quotas, FMT Feiras e Mercados de Trancoso, Limitada:

Seguidamente, foi presente uma proposta do senhor Presidente da Câmara sobre o assunto em epígrafe, que se transcreve na íntegra: *‘Face à necessidade de proceder à indicação de um novo representante da Autarquia, na empresa referida em epígrafe, venho propor que esse representante seja o senhor vereador Eduardo Pinto’.*-----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta nos termos propostos. -----

A25

Designação do Representante da Câmara Municipal no Conselho de Administração da Raia História - Associação de Desenvolvimento Local:

Seguidamente, foi presente uma proposta do senhor Presidente da Câmara sobre o assunto em epígrafe, que se transcreve na íntegra: *‘Face à necessidade de proceder à indicação de um novo representante da Autarquia, na entidade referida em epígrafe, venho propor que, esse representante seja o senhor Presidente da Câmara’.*-----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta nos termos apresentados. -----

A26 Passou-se, depois, à apreciação da situação relacionada com a execução do passeio, junto ao ‘*Mini-Preço*’. -----

Usando da palavra, o senhor Presidente da Câmara propôs que se fizesse o rebaixamento do passeio, revendo a situação criada com os trabalhos já executados, de forma a permitir, por ali, o acesso à Zona Industrial e às empresas ali instaladas. -----

Acerca deste assunto, os senhores vereadores doutor Augusto Rente e doutora Cristina Inocêncio referiram que deveria haver uma informação técnica que servisse de suporte à deliberação do executivo camarário. -----

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, com os votos contra dos senhores vereadores do PSD, doutor Augusto Rente e doutora Cristina Inocêncio, justificando o seu sentido de voto pelo facto de não haver informação técnica que servisse de suporte à deliberação. -----

A27 **Pagamento de Despesa Assumida em Incumprimento da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro:** Em seguida, foi presente informação da divisão financeira dando conta que, considerando terem vindo a ser assumidos compromissos relativos a processos de despesa em incumprimento das disposições previstas na Lei supra-referenciada, vêm os serviços informar que, de acordo com o disposto no artigo 9º do citado diploma, os respetivos pagamentos constituirão eles,

também, uma violação à Lei. -----

Neste contexto, solicita-se que sejam informados os serviços sobre os procedimentos a adotar relativamente à liquidação de dívidas do Município decorrentes dos processos em questão. ---

O senhor diretor de departamento informou o executivo que concorda com o teor da informação. -----

A Câmara Municipal deliberou trazer, novamente, este assunto à reunião de Câmara, após os serviços discriminarem este tipo de despesa. -----

A28

Pagamento de Despesas de Funcionamento: Em seguida, foi presente informação da divisão financeira dando conta que na sequência da publicação da Lei 18/2008, Lei dos Contratos Públicos, foram alteradas as regras e disposições que norteiam a contratação pública. -----

Uma das alterações introduzidas dispõe sobre a obrigatoriedade de os procedimentos de contratação serem renovados periodicamente, no limite no prazo máximo de três anos, devendo a regra aplicar-se mesmo aos fornecimentos e serviços de carácter contínuo, como sejam o fornecimento de energia elétrica, comunicações, combustíveis, contratação de seguros, etc. Também o facto de se ter passado para uma situação de liberalização do mercado de energia elétrica, veio condicionar a abertura de procedimento de contratação do seu fornecimento,

de forma a garantir a livre concorrência de mercado. -----

Considerando tratar-se de fornecimentos/serviços que se assumem como imprescindíveis ao funcionamento dos vários serviços do Município e ao cumprimento de obrigações legais (caso dos seguros de acidentes de trabalho, entre outros), mas constatando-se que as despesas em questão não cumprem as disposições legais, entende-se que o respetivo pagamento viola a lei em vigor.-----

Tendo já sido solicitado pelos serviços financeiros a abertura de procedimentos administrativos que permitam a contratação destes fornecimentos/serviços, foi deliberado, na reunião de 18 de julho de 2012, a manutenção dos pagamentos para assegurar os fornecimentos/serviços básicos, mais se determinando a abertura dos respetivos procedimentos. -----

Uma vez que a situação permanece inalterada, vêm os serviços financeiros solicitar que sejam dadas orientações sobre os procedimentos a adotar relativamente à manutenção ou suspensão dos pagamentos dos fornecimentos/serviços essenciais, e quais deverão ser entendidos como tal. -----

A Câmara Municipal, por forma a não paralisar os serviços, deliberou assumir os fornecimentos/serviços considerados imprescindíveis ao funcionamento dos serviços, devendo proceder-se à implementação dos procedimentos

administrativos, de acordo com as regras da contratação pública, no mais curto espaço de tempo possível, tendo votado contra os senhores vereadores do PSD, doutor Augusto Rente e doutora Cristina Inocêncio. -----

Acerca deste assunto, os senhores vereadores do Partido Socialista apresentaram a seguinte Declaração de Voto, que se transcreve na íntegra: -----

-----*Declaração de Voto* -----

‘A maioria deste executivo municipal pauta-se pelo respeito da Lei. Esta maioria que acabou de iniciar funções não tem qualquer responsabilidade no desastre da situação financeira a que chegou o Município e que nos obriga a incumprir a Lei que respeitamos. -----

Considerando que o cumprimento da Lei, devido in caso, resultaria no imediato encerramento dos serviços do Município, por se tratar de despesas imprescindíveis ao seu funcionamento, bem como no incumprimento das atribuições dos trabalhadores do Município, não resta outra alternativa a esta maioria se não votar a favor da proposta apresentada.’ ---

A29

Processos de Despesa para Ratificação: Em seguida, foi presente informação da divisão financeira dando conta, na sequência da deliberação do executivo municipal do passado dia 27 de setembro, relativa à antecipação da receita do

empréstimo de saneamento financeiro, ao abrigo do disposto no artigo 4º da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro, em que passou o Município de Trancoso a apresentar uma situação de fundos disponíveis positivos, permitindo, desta forma, a assunção regular de despesa. -----

Tratando-se, no entanto, do período de gestão que antecedeu o ato eleitoral, bem como o facto de a situação de fundos disponíveis positivos apenas se concretizar, efetivamente, após o visto do Tribunal de Contas à contratação do referido empréstimo, entende-se propor à consideração do executivo municipal a ratificação dos processos de despesa listados em anexo: -----

-----**Requisições Externas**-----

Data de emissão: 23-10-2013 -----

Data	Nº Req	Serviço de Compras	Bem ou Serviço	Fornecedor	Total	Situação
27-09-2013	616	Administração Autárquica	Executivo Municipal	Jorinterior - Jornal o Interior, Lda	1.600,00	C/Compromisso
03-10-2013	617	Administração Autárquica	Serviço de Património	Ana Teresa C. B. Chaves	166,22	Satisfeita
03-10-2013	635	Administração Autárquica	Serviço de Contabilidade	Banco BPI, S.A.	24,00	C/Compromisso
03-10-2013	642	Administração Autárquica	Processos Eleitorais	César Castelao & Filhos, Lda	8,00	Satisfeita
04-10-2013	644	Administração Autárquica	Executivo Municipal	ATAM - Associação dos Técnicos Administrativos	300,00	C/Compromisso
04-10-2013	646	Administração Autárquica	Executivo Municipal	Nelson Campos Unipessoal, Lda	64,00	C/Compromisso
04-10-2013	648	Administração Autárquica	Processos Eleitorais	STT-Soc.Turismo Trancoso - Empreendimentos	125,00	C/Compromisso
04-10-2013	651	Administração Autárquica	Julgados de Paz	N Funções Produções Gráficas Lda.	116,85	C/Compromisso
04-10-2013	652	Administração Autárquica	Mitsubishi L200 80-EI-83	SOVIAUTO	289,69	C/Compromisso
15-10-2013	668	Administração Autárquica	Executivo Municipal	José Carlos Travassos Relva	200,00	Satisfeita
03-10-2013	629	Administrativos e Financeiros	Taxas e Licenças	Maquimelo, Unipessoal Lda	107,13	C/Compromisso
03-10-2013	638	Administrativos e Financeiros	Taxas e Licenças	Maquimelo, Unipessoal Lda	53,73	C/Compromisso
03-10-2013	640	Administrativos e Financeiros	Recursos Humanos	AIRC- Asso de Informática da Região Centro	3.454,00	C/Compromisso
03-10-2013	641	Administrativos e Financeiros	Aprovisionamento	Tabacobeira, Com. Art. Tabacaria e Cafeteria, Ld	295,89	Satisfeita
04-10-2013	643	Administrativos e Financeiros	Taxas e Licenças	Gratinai - Artes Gráficas, Lda	1.537,50	C/Compromisso
04-10-2013	645	Administrativos e Financeiros		ATAM - Associação dos Técnicos Administrativos	560,00	C/Compromisso
04-10-2013	647	Administrativos e Financeiros		Nelson Campos Unipessoal, Lda	256,00	C/Compromisso
04-10-2013	650	Administrativos e Financeiros	Aprovisionamento	António Sousa	191,52	Satisfeita

03-10-2013	630	Sanidade e Salubridade	Gabinete Veterinário	António Sousa	66,19	C/Compromisso
03-10-2013	627	Abastecimento Público	Serviço de Gestão do Armazém	Mário Gonçalves	206,64	Satisfeita
04-10-2013	653	Abastecimento Público	Mercado Municipal	Santiago & Cª. Lda.	56,73	C/Compromisso
04-10-2013	654	Abastecimento Público	Gestão do Armazém	Mário Gonçalves	280,44	Satisfeita
04-10-2013	655	Abastecimento Público	Gestão do Armazém	Amadeu de Jesus Duarte, SA	60,66	C/Compromisso
03-10-2013	631	Educação Cul. Desp. Rec	Jardim de Infân. de Trancoso-Pólo 1	António Sousa	30,50	Satisfeita
03-10-2013	634	Educação Cul. Desp. Rec	Outros Eventos	Cândido & Morgado, Lda.	670,47	Satisfeita
03-10-2013	636	Educação Cul. Desp. Rec	Renault 4 GTL OC-60-12	Peças Bandarra	50,45	Satisfeita
03-10-2013	639	Educação Cul. Desp. Rec	EBI Trancoso	Climábitus	651,90	C/Compromisso
04-10-2013	656	Educação Cul. Desp. Rec	Toyota 82-LE-58	Alberto Jorge Silva	15,38	C/Compromisso
04-10-2013	657	Educação Cul. Desp. Rec	EBI Cogula	Jorge Manuel Santos Almeida	459,28	C/Compromisso
04-10-2013	658	Educação Cul. Desp. Rec	Jardim de Infân. de Trancoso-Pólo 1	Jorge Manuel Santos Almeida	386,71	C/Compromisso
03-10-2013	619	Obras,Urb.,Fum	Mercedes 88-96-QF	Manuel Luís Rodrigues Ferra	60,27	C/Compromisso
03-10-2013	620	Obras,Urb.,Fum	Mercedes 88-96-QF	Torres & Filho, Lda	42,18	Satisfeita
03-10-2013	621	Obras,Urb.,Fum	Hyundai Galloper 64-41-OG	Manuel Luís Rodrigues Ferra	46,74	C/Compromisso
03-10-2013	622	Obras,Urb.,Fum	Hyundai Galloper 64-41-OG	Torres & Filho, Lda.	28,18	Satisfeita
03-10-2013	623	Obras,Urb.,Fum	Mercedes-Benz 73-AT-05	Manuel Luís Rodrigues Ferra	54,12	Satisfeita
03-10-2013	624	Obras,Urb.,Fum	Mercedes-Benz 73-AT-05	Torres & Filho, Lda.	28,18	Satisfeita
03-10-2013	626	Obras,Urb.,Fum	Armazéns	Rui Manuel Abrunhosa Cardoso	5,54	Satisfeita
03-10-2013	633	Obras,Urb.,Fum	Máquina Lavar 160 TST	Prátikirobusto Máquinas & Ferramentas, Lda.	151,98	Satisfeita
03-10-2013	637	Obras,Urb.,Fum	Oficinas e Parques de Viaturas	Agência Portuguesa do Ambiente	28,18	C/Compromisso
04-10-2013	649	Obras,Urb.,Fum	Licenciam. de Obras Particulares	António Sousa	42,44	C/Compromisso
04-10-2013	659	Obras,Urb.,Fum	Mercedes-Benz 73-AT-05	Peças Bandarra	72,26	Satisfeita
04-10-2013	660	Obras,Urb.,Fum	Armazém	José Ribeiro & Cruz, Lda	73,43	C/Compromisso
04-10-2013	661	Obras,Urb.,Fum	Nissan Almera 33-61-NS	Alberto Jorge da Silva	14,76	C/Compromisso
04-10-2013	662	Obras,Urb.,Fum	Retroescavadora (NI 4270)	Rui Manuel Abrunhosa	24,60	C/Compromisso
04-10-2013	663	Obras,Urb.,Fum	Renault 31-07-NZ	Manuel Luís Rodrigues Ferra	60,27	C/Compromisso
04-10-2013	664	Obras,Urb.,Fum	Renault 31-07-NZ	Torres & Filho, Lda.	42,18	C/Compromisso
04-10-2013	665	Obras,Urb.,Fum	Renault Clio 87-08-CX	Torres & Filho, Lda.	28,18	C/Compromisso
04-10-2013	666	Obras,Urb.,Fum	Nissan 88-63-BQ	Carlos Alberto Soares Leite de Almeida	553,50	C/Compromisso
04-10-2013	667	Obras,Urb.,Fum	Arruamentos, Passeios Cogula	José Francisco Caseiro	319,80	Satisfeita
15-10-2013	669	Obras,Urb.,Fum	Mercedes 88-96-QF	Torres & Filho, Lda.	7,07	C/Compromisso
03-10-2013	618	Prot. Ambiente	Serviço de Jardins e Zonas Verdes	Maria da Luz Gomes-Unipessoal, Lda.	15,38	Satisfeita
03-10-2013	625	Prot. Ambiente	Armazém	Tinsat - Tintas de Sátão, Lda.	250,92	C/Compromisso
03-10-2013	628	Prot. Ambiente	Tractor 01-AS-02	Hélder Duarte Pereira da Conceição Almeida	102,09	Satisfeita
03-10-2013	632	Prot. Ambiente	Corta Relva Viking MB 858	Maria da Luz Gomes-Unipessoal, Lda.	86,10	Satisfeita

A Câmara Municipal deliberou ratificar os processos de despesa constantes na relação anexa determinando-se o respetivo pagamento, tendo votado contra os senhores vereadores do PSD, doutor Augusto Rente e doutora Cristina Inocêncio, tendo os vereadores do PS apresentado Declaração de Voto. -----

Acerca deste assunto, os senhores vereadores do Partido Socialista apresentaram a Declaração de Voto, já transcrita no ponto anterior. -----

A30 **Pagamento de Consumos de Água em Golfar:** Em seguida, foi presente informação da divisão financeira dando conta que, por deliberação do executivo municipal, tem sido prática ao longo dos últimos exercícios económicos, a assunção por parte do Município, da despesa com consumos de água, em locais onde a rede de abastecimento público não está ainda concluída. ----- Neste momento, tal situação verifica-se apenas na localidade de Golfar. ----- Neste contexto, solicita-se que sejam dadas orientações aos serviços sobre os procedimentos a adotar, na medida em que se entende que tal despesa não corresponde a consumos do Município, pelo que não deveria constituir despesa para o orçamento municipal. -----

A Câmara Municipal deliberou agendar este assunto para uma das próximas reuniões de executivo, após reunião prévia com a empresa Águas da Teja e a Junta de Freguesia de Moreira de Rei. -----

A31 **Contratação de Serviços:** Em seguida, foi presente informação da divisão financeira dando conta que de acordo com o disposto no n.º. 4, do artigo 75º, da Lei 66-B/2012, de 31 de dezembro,

Lei do OE para 2013, a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços carece de parecer prévio vinculativo que, no caso das autarquias locais, é da competência do órgão executivo.-----

Por sua vez, a realidade de funcionamento dos serviços mostra a existência de todo um conjunto de serviços que não é possível assegurar internamente, os quais são contratados com grande frequência, mas sem que se consiga estimar a data precisa em que vão ser necessários (pequenas reparações de equipamentos, formações, alugueres de equipamentos, publicações, inspeções automóveis, etc), e em que não raras vezes, dada a urgência da solicitação por parte dos serviços, tal não é conciliável com a periodicidade estabelecida para a realização de reuniões de executivo.-----

Neste contexto e tendo ainda presentes as disposições previstas no n.º. 5 do referido artigo 75º da citada Lei, relativas aos requisitos que devem ser assegurados para a emissão do parecer prévio, solicita-se que sejam informados os serviços de quais os procedimentos a efetuar nas circunstâncias descritas. -----

A Câmara Municipal deliberou delegar no senhor vereador Eduardo Pinto, vereador a tempo inteiro, a autorização prévia para a contratação de prestações de serviços. -----

A32

Protocolos Estabelecidos com a Entidades: Raia Histórica –

Associação de Desenvolvimento do Nordeste da Beira e Bandarra – Cooperativa Agrícola: Em seguida, foi presente informação da divisão financeira dando conta que relativamente às entidades supra-referenciadas, foram estabelecidos protocolos de colaboração, os quais determinam a realização de transferências mensais por parte do Município, de forma a permitir compartilhar as despesas de funcionamento corrente.

Os referidos protocolos preveem ainda a sua renovação automática entre exercícios económicos, caso as partes não os denunciem com uma antecedência mínima de 90 dias. -----

Assim, sugere-se a apreciação dos termos dos protocolos em questão, para posterior decisão sobre a manutenção ou proposta de alteração/revogação dos referidos protocolos. -----

A Câmara Municipal deliberou manter o protocolo já existente com a Bandarra – Cooperativa Agrícola, mantendo o valor aí referido. Quanto ao protocolo referido com a Raia Histórica foi deliberado agendar o assunto para uma das próximas reuniões do executivo, após uma reunião prévia com aquela entidade. -----

A33

Fundos Disponíveis: Em seguida, foi presente informação da divisão financeira dando conta que, tendo sido enviado para apreciação do executivo municipal, na sua reunião ordinária realizada no passado dia 18, o mapa dos Fundos Disponíveis

apurados para o mês de outubro de 2013, de acordo com as disposições previstas na Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, importa agora renovar a informação prestada, chamando a atenção para o facto de os fundos disponíveis positivos apurados, resultarem da antecipação de fundos referentes ao empréstimo de saneamento financeiro aprovado. -----

Assim, relembra-se que o referido empréstimo estará ainda sujeito a apreciação para obtenção de visto por parte do Tribunal de Contas, pelo que apenas nessa data se poderá considerar estarem efetivamente asseguradas as condições para a existência de fundos disponíveis positivos, determinando assim a total regularidade na assunção de novos compromissos de despesa. -----

A Câmara Municipal deliberou tomar conhecimento. -----

A34

Fundos Disponíveis Mês de Outubro – Realização de Despesa: Em seguida, foi presente informação da divisão financeira dando conta que, na sequência do envio à divisão financeira do processo de despesa referente à atribuição de um apoio sob a forma de transferência corrente à Associação Promotora do Ensino Profissional da Beira Transmontana - EPT, informa-se que só se poderá considerar a efetividade de existência de fundos disponíveis após o visto do Tribunal de Contas ao empréstimo de saneamento financeiro aprovado, pelo

que se entende que até essa data não poderá existir a respetiva assunção de compromissos, sob pena de o processo de despesa violar as disposições legais em vigor. -----

A Câmara Municipal deliberou, face à importância da Escola Profissional de Trancoso, no contexto socioeconómico do concelho e estando em causa várias dezenas de postos de trabalho, conceder um subsídio de 35.000 euros, mediante protocolo.-----

Mais, foi deliberado solicitar à referida EPT, informação documentada, acerca da despesa realizada com o subsídio agora atribuído. -----

Votaram contra os senhores vereadores do PSD, doutor Augusto Rente e doutora Cristina Inocêncio. -----

A35

Realização da 1ª Feira da Castanha e Paladares de Outono:

Seguidamente, foi presente uma proposta do senhor Presidente da Câmara sobre o assunto em epígrafe que se transcreve na íntegra: *‘Este evento visa tornar-se num espaço de valorização e promoção dos produtos certificados do concelho e, em simultâneo, como uma oportunidade de devolver autoestima às populações.*-----

Assim, para além dos produtores/expositores, será importante o contributo das diversas associações culturais, desportivas e recreativas do concelho, tendo em vista a animação e

organização de diferentes atividades. -----

Será igualmente importante conseguir a participação das entidades ligadas ao setor, tendo em vista promover o debate organizando para o efeito colóquios ou outras iniciativas direcionadas aos diferentes tipos de interessados. -----

Assim proponho que a Câmara Municipal, aprove a presente proposta'.-----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta. -----

***A36* Aprovação em Minuta: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta, nos termos do disposto no número 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de janeiro, com vista à sua excecutoriedade imediata.-----

***A37* Votação das Deliberações: -----**

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação. -----

***A38* Encerramento: -----**

Pelas 17,30 horas, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e pelo Diretor de Departamento que a redigiu. -----

O Presidente da Câmara: _____

O Diretor de Departamento: _____